**INTERFERÊNCIA HUMANA NO COMPORTAMENTO DE ONÇAS PINTADAS POR MEIO DE CEVAS ILEGAIS – REVISÃO DE LITERATURA**

CASTRO, Maria Eduarda Clodomiro¹\*; SOUZA, Renata Pontes de1; ANDRADE, Laura Gonzaga Pereira1; LAPA, Luana Vieira do Carmo1; JÚNIOR, Paulo Roberto de Oliveira¹; ANUNCIAÇÃO, Vinícius de Souza1; OLIVEIRA, Bruna Rodrigues de Albuquerque1; DRUMOND, Mariana Resende Soares2.

*¹Graduando em Medicina Veterinária, UNIPAC – Lafaiete, MG, ²Professor do curso de Medicina Veterinária, UNIPAC – Lafaiete, MG.* [*\*221-000234@aluno.unipac.br*](mailto:*221-000234@aluno.unipac.br)

**RESUMO:** As interações entre humanos e onças-pintadas (Panthera onca) têm se intensificado nas últimas décadas, em grande parte por conta da expansão de atividades humanas em áreas de ocorrência natural desses felinos. Dentre as práticas ilegais mais prejudiciais, destaca se a ceva, que consiste na oferta proposital de alimento com o objetivo de atrair esses animais, geralmente para fins de caça, domesticação, monitoramento clandestino ou turismo. Esta revisão de literatura busca relatar como o uso de cevas ilegais e sua interferência no comportamento desses grandes felinos, como comprometimento diretamente no bem estar da espécie, interferindo na sua liberdade e comportamento (alteração de seus hábitos naturais de caça), liberdade psicológica (estímulo ao estresse e à ansiedade devido à aproximação humana), liberdade fisiológica (modificação da dieta natural), liberdade sanitária (exposição a doenças por consumo de carcaças contaminadas) e liberdade ambiental (modificação de seus territórios).

**Palavras-chave:** alimentação, dieta natural, doenças, estresse, territórios.

**INTRODUÇÃO**

A onça-pintada (Panthera onca) é um dos maiores predadores das Américas desempenhando um papel essencial na regulação das populações de suas presas, mantendo o equilíbrio ambiental (Porfirio, 2019). Esse felino encontra se ameaçado, especialmente pela perda de seu habitat e conflitos com seres humanos. Uma das estratégias ilegais utilizadas para facilitar sua captura, aproximação e abate é o uso de cevas com carcaças ou iscas atrativas deixadas com o intuito de atrair o animal. Esse tipo de interferência pode alterar os padrões naturais de caça e movimentação das onças, modificar sua dieta e aumentar a exposição a agentes patogênicos, além de favorecer a habituação à presença humana, elevando os riscos de conflitos (Cavalcanti; Gese, 2010). Diante desse cenário, torna se essencial compreender os impactos diretos e indiretos das cevas ilegais sobre o comportamento dessa espécie.

**REVISÃO DE LITERATURA**

A prática de ceva consiste em alimentar um animal silvestre com intuito que ele se habitue com a presença humana. É uma prática apontada como comum em certas regiões do Brasil, porém, o uso da ceva ilegal vem interferindo diretamente na liberdade comportamental desses animais. Ao associar a presença humana à oferta de alimento, os felinos podem alterar seus padrões naturais de caça e deslocamento, tornando-se mais sedentários e dependentes da alimentação fornecida. Essa mudança comportamental foi observada em casos no Brasil, onde onças pintadas passaram a frequentar áreas habitadas por humanos em busca de alimento, aumentando o risco de conflitos (Marchini, 2012). Essa alteração interfere no comportamento instintivo desses predadores, a oferta de alimento fácil faz com que os animais associem a presença humana à alimentação, o que facilita sua aproximação às áreas habitadas e aumenta o risco de ataque, reduzindo sua eficiência ecológica como reguladores de populações de presas. Tais mudanças comprometem a expressão de comportamentos naturais essenciais para a sobrevivência e bem-estar da espécie (Marchini, 2012; Porfirio, 2019).

A aproximação frequente de humanos, incentivada pelo uso de cevas, pode causar estresse e ansiedade em grandes felinos, afetando sua liberdade psicológica. A constante presença de pessoas em seus habitats naturais, especialmente quando associada à alimentação, pode levar ao desenvolvimento de comportamentos estereotipados, como pacing (movimentos repetitivos) e agressividade. Estudos apontam que grandes felinos possuem elevado grau de percepção ambiental e territorialidade, o que torna a interferência humana um fator significativo de estresse (Morato et al., 2018; Leite 2000).

A dieta natural dos grandes felinos é fundamental para garantir o equilíbrio nutricional e a saúde dos indivíduos. A introdução de alimentos por cevas pode modificar esse padrão alimentar, levando à ingestão de itens com baixo valor nutricional, contaminados ou inadequados ao metabolismo da espécie (Carignano Torres et al. 2021). Animais que passam a depender de carcaças deixadas por humanos têm menor estímulo físico e mental, o que pode acarretar ganho de peso, problemas metabólicos e até perda da capacidade de caça eficiente (Morato et al., 2018; Porfirio et al., 2016).

Além disso, esta oferta pode representar riscos sanitários, uma vez que esses itens podem estar contaminados por parasitas, bactérias ou substâncias tóxicas comprometendo a saúde destes animais. A aproximação de grandes felinos a áreas rurais, também possibilita o contato com animais domésticos, como cães e gatos, ampliando o risco de transmissão de doenças como cinomose e toxoplasmose. E também tem um risco significativo para a saúde pública, por seu potencial zoonótico. Tais exposições comprometem o seu sistema imunológico e colocam em risco a saúde populacional das espécies, especialmente em ecossistemas isolados (Becker; Hall, 2018).

Ao serem atraídos repetidamente para uma mesma área por meio da oferta de alimento, os animais podem abandonar territórios tradicionais e modificar rotas de deslocamento, o que pode alterar a dinâmica de uso do território por grandes felinos, afetando sua liberdade ambiental. A concentração forçada de indivíduos em um mesmo local, além de impactar a estrutura social da espécie, também favorece a transmissão de doenças e a pressão sobre presas locais (Marchini, 2021). O desequilíbrio ecológico resultante dessa alteração pode gerar efeitos em cascata sobre todo o ecossistema (Ferreira; Fischer, 2020).

Outro fator preocupante decorrente da prática de cevas ilegais é o incentivo indireto ao turismo exploratório e à caça recreativa de grandes felinos. Ao facilitar a previsibilidade dos deslocamentos das onças por meio da oferta recorrente de alimentos, essas práticas estimulam a criação de circuitos informais voltados à observação e perseguição dos animais, muitas vezes vinculados a atividades clandestinas de caça esportiva. Tal exploração transforma esses felinos em alvos previsíveis e vulneráveis, reforçando uma lógica de mercantilização da fauna silvestre que compromete não apenas a integridade populacional da espécie, mas também os princípios éticos da conservação (Carignano Torres et al., 2021). A atração desses animais para determinados pontos facilita a sua localização por caçadores ou operadores de turismo não regulamentado, aumentando o risco de abate seletivo. (Marchini et al., 2021; Becker; Hall, 2018). Além disso, o estímulo ao turismo de avistamento sem critérios técnicos compromete a liberdade comportamental e territorial dos felinos, e pode gerar um efeito perverso de fidelização dos indivíduos ao ponto de ceva, desnaturalizando seus comportamentos e favorecendo interações perigosas com humanos (Ferreira; Fischer, 2020).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A prática ilegal do uso de cevas representa uma ameaça significativa à conservação da onça-pintada, uma vez que altera profundamente seus padrões comportamentais, ecológicos e sanitários. Ao promover a associação entre alimento e presença humana, essa atividade favorece a perda de comportamentos naturais, como a caça e o deslocamento territorial, além de expor os animais a riscos nutricionais, patológicos e de conflito. Portanto, torna-se essencial que ações de conservação incluam não apenas o reforço da fiscalização e da legislação ambiental, mas também estratégias de educação e conscientização junto às comunidades locais.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BECKER, D. J.; HALL, R. J. Assessing the direct and indirect effects of food provisioning and nutrient enrichment on wildlife infectious disease dynamics. *Philos. Trans. R. Soc. B*, v. 373, n. 1745, 2018.

CARIGNANO TORRES, L. M. et al. Complex interactions between commercial and noncommercial drivers of illegal trade for a threatened felid. *Biol. Conserv.*, 2021.

CAVALCANTI, S. M. C.; GESE, E. M. Taxas de predação e padrões de caça de onças-pintadas (*Panthera onca*) no sul do Pantanal, Brasil. *J. Mammal.*, v. 91, n. 3, p. 722–736, 2010.

FERREIRA, L. C.; FISCHER, E. Ecoturismo e a conservação da biodiversidade: impactos positivos na proteção de espécies ameaçadas. *Rev. Bras. Ecol.*, v. 25, n. 2, p. 45-58, 2020.

MARCHINI, S.; MACDONALD, D. W. Human-jaguar conflicts in Brazil: a human dimensions perspective. *Oryx*, 2012.

MARCHINI, S. et al. People and jaguars: new insights into the role of social factors in an old conflict. *Hum. Dimens. Wildl.*, 2021.

MORATO, R. G. et al. Spatial organization and food habits of jaguars (*Panthera onca*) in a floodplain forest 2018.

PORFIRIO, G.; SARMENTO, P.; LEAL, S.; FONSECA, C. How is the jaguar (Panthera onca) perceived by local communities along the Paraguai river in the Brazilian Pantanal? Oryx, London, v. 50, n. 1, p. 163-8, 2016.

PORFIRIO, G. Etnozoologia e conservação da onça-pintada (Panthera onca) no Brasil. INTERAÇÕES, Campo Grande, MS, v. 20, n. 2, p. 559-574, abr./jun. 2019